

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 145 , de 03 de outubro de 2 001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52600 003974/01, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.1, 1.2 e 1.6 da Portaria INMETRO/DIMEL Nº 114, de 29 de agosto de 2000, relativa ao modelo GSD/A de hidrômetro, marca BMETERS, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: BMETERS S.R.L

Endereço: Via Friuli 3 – 33050 Gonars (UD) Italia

1.2 Representante: Italtessil Comercial Ltda

Endereço: Rua General Flores, 537 – Bom Retiro – São Paulo – SP

1.6 Diâmetros Nominais: DN 15 e DN20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal